



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

Portaria 2ª Câmara nº 87, de 28 de maio de 2013.

Cria a Comissão de Análise de Dados coletados no esforço empreendido na Semana de Mobilização Nacional de Controle Externo da Atividade Policial e nomeia os seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Públiso Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em compasso com as deliberações da reunião sobre o tema “poder investigatório do Ministério Públiso Federal”, realizada em 14 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Dados coletados no esforço empreendido na Semana de Mobilização Nacional de Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão, a seguir relacionados:

- **Ana Paula Mantovani Siqueira**, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região
- **Gustavo Pessanha Velloso**, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão é criada por tempo certo, devendo apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias úteis após recebimento dos dados a serem analisados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora